



# Lista de Resíduos Admitidos (LRA)

- ET de Lagos -

Edição n.º: 4

Data: 12/10/2015

Página 1 de 3

Exemplar Não Controlado  
Após Impressão

CÓDIGO LER	TIPOLOGIA	CÓDIGO OPERAÇÃO
15	RESÍDUOS DE EMBALAGENS; ABSORVENTES, PANOS DE LIMPEZA, MATERIAIS FILTRANTES E VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO SEM OUTRAS ESPECIFICAÇÕES.	
15 01	Embalagens (incluindo resíduos urbanos e equiparados de embalagens, recolhidos separadamente):	
15 01 01	Embalagens de papel e de cartão.	R13
15 01 02	Embalagens de plástico.	R13
15 01 03	Embalagens de madeira.	R13
15 01 04	Embalagens de metal.	R13
15 01 06	Misturas de embalagens.	R13
15 01 07	Embalagens de vidro.	R13
16	RESÍDUOS NÃO ESPECIFICADOS NOUTROS CAPÍTULOS DA LISTA.	
16 01	Veículos em fim de vida de diferentes meios de transporte (incluindo máquinas todo-o-terreno) e resíduos do desmantelamento de veículos em fim de vida e da manutenção de veículos (exceto 13, 14, 16 06 e 16 08):	
16 01 03	Pneus usados.	R13
16 02	Resíduos de equipamento elétrico e eletrónico:	
16 02 16	Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15 (Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso).	R13
16 06	Pilhas e acumuladores:	
16 06 01	(*) Acumuladores de chumbo.	R13
16 06 02	(*) Acumuladores de níquel-cádmio.	R13

Aprovado:



# Lista de Resíduos Admitidos (LRA)

- ET de Lagos -

Edição n.º: 4

Data: 12/10/2015

Página 2 de 3

Exemplar Não Controlado  
Após Impressão

CÓDIGO LER	TIPOLOGIA	CÓDIGO OPERAÇÃO
20	RESÍDUOS URBANOS E EQUIPARADOS (RESÍDUOS DOMÉSTICOS, DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DOS SERVIÇOS), INCLUINDO AS FRAÇÕES RECOLHIDAS SELETIVAMENTE.	
20 01	Frações recolhidas seletivamente (exceto 15 01):	
20 01 01	Papel e cartão.	R13
20 01 02	Vidro.	R13
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas.	D15
20 01 10	Roupas.	D15
20 01 11	Têxteis.	D15
20 01 21	(*) Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio.	R13
20 01 23	(*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorocarbonetos.	R13
20 01 34	Pilhas e acumuladores, não abrangidos em 20 01 33 (Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores, não triados, contendo desses acumuladores ou pilhas).	R13
20 01 35	(*) Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 (Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio) ou 20 01 23 (Equipamento fora de uso contendo clorofluorocarbonetos), contendo componentes perigosos (1).	R13
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 (Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio), 20 01 23 (Equipamento fora de uso contendo clorofluorocarbonetos) ou 20 01 35 (Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos (1)).	R13
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37 (Madeira contendo substâncias perigosas).	R13
20 01 39	Plásticos.	R13 <sup>(a)</sup> /D15 <sup>(b)</sup>
20 01 40	Metais.	R13
20 01 99	Outras frações, sem outras especificações.	D15

Aprovado:



# Lista de Resíduos Admitidos (LRA)

- ET de Lagos -

Edição n.º: 4

Data: 12/10/2015

Página 3 de 3

Exemplar Não Controlado  
Após Impressão

CÓDIGO LER	TIPOLOGIA	CÓDIGO OPERAÇÃO
20 02	Resíduos de jardins e parques (incluindo cemitérios):	
20 02 01	Resíduos biodegradáveis.	R13 <sup>(a)</sup> /D15 <sup>(b)</sup>
20 03	Outros resíduos urbanos e equiparados:	
20 03 01	Misturas de resíduos urbanos e equiparados.	R13 <sup>(a)</sup> /D15 <sup>(b)</sup>
20 03 03	Resíduos da limpeza de ruas.	D15
20 03 07	Monstros.	R13
20 03 99	Resíduos urbanos e equiparados, sem outras especificações.	D15

#### Nota:

(\*) Classificados como resíduos perigosos

(1) Os componentes perigosos de equipamento elétrico e eletrónico podem incluir acumuladores e pilhas abrangidos em 16 06 e assinalados como perigosos, interruptores de mercúrio, vidro de tubos de raios catódicos e outro vidro ativado, etc.

(a) Armazenamento enquanto se aguarda a transferência/encaminhamento para valorização

(b) Armazenamento enquanto se aguarda a transferência para deposição em aterro sanitário

Aprovado: \_\_\_\_\_